



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE AUDITORIA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA : AVALIAÇÃO DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 60584.001059/2011-94
UNIDADE AUDITADA : Fundo do Ministério da Defesa (FMD)
CÓDIGO-UG : 111415
CIDADE SEDE : BRASÍLIA- DF

1. Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10, incisos I e II, da Instrução Normativa – TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010 (dirigentes máximos e substitutos), praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas pelas unidades técnicas da Secretaria de Controle Interno, ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade examinada.


3. A partir dos exames realizados, a seguinte constatação, decorrente de conduta de agentes não listados no art. 10 da IN TCU Nº 63/2010, e detalhada no respectivo Relatório de Auditoria, em função de sua relevância, impactou a gestão da unidade e necessita de adoção de providências preventivas e/ou corretivas por parte do dirigente máximo:

- Utilização de Recursos do Fundo para cobrir despesa vedada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. (cf. item 2.4.1 do Relatório).

4. Em razão disso, há necessidade de ser enviada à unidade a recomendação proposta no item 2.4.1.4 do Relatório de Auditoria.

5. Assim, em face dos exames levados a efeito sobre o escopo selecionado e consubstanciado no Relatório de Auditoria de Gestão nº 062/2011/GAUD/CISSET-MD, desta data, certificamos a **REGULARIDADE** das contas dos dirigentes máximos do Fundo do Ministério da Defesa, nos respectivos períodos de gestão, tendo em vista a não identificação de nexo de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos responsáveis.

Brasília-DF, 11 de julho de 2011.


DAMÁSIO ALVES LINHARES NETO
Gerente de Auditoria